

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

CENTRO DE CIÊNCIA DO HOMEM – CCH

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BRUNA GOMES DE OLIVEIRA

**IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
E SUPERACÃO DA POBREZA NOS MUNICÍPIOS LÍMITROFES À BACIA DE
CAMPOS**

Campos dos Goytacazes

2025

BRUNA GOMES DE OLIVEIRA

**IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
E SUPERAÇÃO DA POBREZA NOS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES À BACIA DE
CAMPOS**

Monografia apresentada ao Centro de Ciências do Homem, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como requisito parcial para a elaboração da Monografia de Conclusão do Curso de Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Vitor de Moraes Peixoto

Campos dos Goytacazes

2025

BRUNA GOMES DE OLIVEIRA

**IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
E SUPERAÇÃO DA POBREZA NOS MUNICÍPIOS LÍMITROFES À BACIA DE
CAMPOS**

Monografia apresentada ao Centro de Ciências do Homem, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como requisito parcial para a elaboração da Monografia de Conclusão do Curso de Administração Pública.

Aprovada em 08 de dezembro de 2025.

Campos dos Goytacazes

2025

BANCA EXAMINADORA

A handwritten signature in blue ink, reading "VITOR DE MORAES PEIXOTO". The signature is fluid and cursive, with the last name being particularly prominent.

Prof. Dr. Vitor de Moraes Peixoto (UENF)

Orientador

A handwritten signature in blue ink, reading "Mauro Macedo Campos". The signature is highly stylized and cursive, with large loops and flourishes.

Prof. Dr. Mauro Macedo Campos (UENF)

A handwritten signature in blue ink, reading "Gisele Braga Bastos". The signature is cursive and clearly legible.

Dr^a. Gisele Braga Bastos (UENF)

AGRADECIMENTOS

À minha família, meu porto seguro, Alberto Freitas e Genilda Maria, o meu eterno obrigado por serem o alicerce de tudo, por me incentivaram nos estudos, pelo apoio incondicional e toda a estrutura necessária para que eu pudesse realizar o sonho da graduação. Agradeço também aos meus irmãos, Jefferson Gomes e Beatriz Gomes, por todo o incentivo e apoio nos momentos em que precisei. E um agradecimento especial e carinhoso à minha avó, Genusia Pacheco, por toda a ternura e por cada oração feita por mim ao longo deste caminho.

Ao meu professor e orientador, Vitor Peixoto. Sua orientação foi um presente. Sou grata pelas oportunidades, pelos ensinamentos que foram além da academia com histórias e conselhos valiosos que deixaram o trabalho muito mais leve e por ter me guiado com tanta paciência e sabedoria.

Aos meus amigos Fabrício Junio e Danna Scalley, que me acompanharam em toda trajetória, que deixam meus dias mais leves e com quem tenho o prazer de dividir um pouco da vida. E um agradecimento especial a Davi Athaydes e Kaio Barbara que de parceiros de turma, nos tornamos parceiros de laboratório e, mais importante, grandes amigos. Obrigada por me ensinarem, me acolherem e me ajudarem a passar por todas as etapas da graduação, tornando o aprendizado em conjunto muito mais divertido.

Não posso deixar de mencionar os amigos que tornaram a passagem pela UENF muito mais leve: Lara Monteiro, Pedro Lucas e Raphael Soares e todos os outros que trilharam o caminho da graduação comigo. Cada sorriso, abraço e conversa sincera foi um alívio em meio à correria, e as lembranças com vocês são inesquecíveis.

Ao Projeto PEA Pescarte e toda equipe pela oportunidade, pela experiência, pelas reuniões, pelas conversas e cada troca que me permitiu crescer e expandir meus conhecimentos contribuindo para a minha formação profissional. O aprendizado foi fundamental.

Por fim, muito obrigado aos professores Nilo de Azevedo, Joseane Souza, Mauro Macedo, David Maciel, Roberto Dutra, Denise Terra e Guilherme Vasconcelos por compartilharem conhecimento com tanta dedicação e carinho e por moldarem a minha visão de mundo e profissional ao longo desses anos.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar o impacto das políticas de transferência de renda na superação da pobreza extrema e na redução das desigualdades de renda entre os pescadores artesanais dos dez municípios limítrofes à Bacia de Campos atendidos pelo Projeto de Educação Ambiental Pescarte, com base nos dados do Censo da Pesca 2023. Parte-se do pressuposto que os pescadores carecem de mais políticas públicas que auxiliem na redução de desigualdades, assim as hipóteses que sustentam a pesquisa são: (1) os benefícios de transferências de renda são essenciais para a superação da condição de pobreza extrema, e (2) a inclusão desses benefícios resulta em uma redução da desigualdade de renda. A análise utilizou de dois instrumentos principais: a Linha de Pobreza Extrema e o Índice de Gini, além das análises descritivas. Os resultados demonstraram que as políticas de transferência de renda são cruciais para a mitigação da vulnerabilidade econômica, confirmando a primeira hipótese: a exclusão dos benefícios aumentaria a proporção de pescadores em pobreza extrema de 18,31% para 29,06%. A segunda hipótese também foi confirmada, pois a inclusão das transferências reduz o Índice de Gini médio de 0,630 para 0,572, evidenciando seu efeito redistributivo. Contudo, a efetividade dos programas é comprometida por significativas barreiras institucionais e desigualdades de gênero. A documentação configura-se como o principal obstáculo. As pescadoras enfrentam uma exclusão sistemática: têm 47% menos chance de receber o Seguro Defeso e 39% mais chance de relatar dificuldades documentais, e o impacto positivo da transferência de renda é reduzido em 62% para elas, indicando que o efeito do benefício é limitado frente às vulnerabilidades que persistem. Portanto, evidencia-se que as políticas são insuficientes sozinhas, exigindo o aprimoramento dos mecanismos de acesso e reconhecimento profissional para superar as desigualdades estruturais.

Palavras-chave: Políticas de transferência de renda; Pescadores Artesanais e Censo da Pesca 2023.

ABSTRACT

This study aims to analyze the impact of income transfer policies on overcoming extreme poverty and reducing income inequality among artisanal fishermen in the ten municipalities bordering the Bacia de Campos served by the Projeto de Educação Ambiental Pescarte, based on data from the 2023 Fisheries Census. It assumes that fishermen lack more public policies to help reduce inequality; therefore, the hypotheses supporting the research are: (1) income transfer benefits are essential for overcoming extreme poverty, and (2) the inclusion of these benefits results in a reduction of income inequality. The analysis used two main instruments: the Extreme Poverty Line and the Gini Index, in addition to descriptive analyses. The results demonstrated that income transfer policies are crucial for mitigating economic vulnerability, confirming the first hypothesis: the exclusion of benefits would increase the proportion of fishermen in extreme poverty from 18.31% to 29.06%. The second hypothesis was also confirmed, as the inclusion of transfers reduces the average Gini Index from 0.630 to 0.572, highlighting its redistributive effect. However, the effectiveness of the programs is compromised by significant institutional barriers and gender inequalities. Documentation is the main obstacle. Female fishers face systematic exclusion: they are 47% less likely to receive the Fishing Ban Insurance and 39% more likely to report documentation difficulties, and the positive impact of income transfer is reduced by 62% for them, indicating that the effect of the benefit is limited in the face of persistent vulnerabilities. Therefore, it is evident that policies alone are insufficient, requiring the improvement of access mechanisms and professional recognition to overcome structural inequalities.

Key words: Income transfer policies; Artisanal fishermen and the 2023 Fisheries Census.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Proporção de homens e mulheres que enfrentam obstáculos para o acesso/efetivação de direitos e benefícios.	27
Figura 2: Proporção de homens e mulheres que recebem o Seguro Defeso e o Bolsa Família	28
Figura 3: Nuvem de palavras sobre justificativa para não recebimento do Seguro Defeso	29
Figura 4: Modelo recebimento de defeso e Obstáculos com documentação	31
Figura 5: Percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza, de acordo com a renda de benefícios e municípios	33
Figura 6: Posição abaixo da linha de pobreza por gênero	34
Figura 7: Modelo probabilidade do pescador estar acima da linha da pobreza	35
Figura 8: Índice de Gini nos municípios	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Percentual de beneficiários por município	24
Tabela 2: Percentual de benefícios de transferência de renda entre beneficiários	25
Tabela 3: Porcentagem de homens e mulheres que enfrentaram obstáculos de documentação	30
Tabela 4: Posição na faixa de pobreza de acordo com a renda de benefícios	32
Tabela 5: Modelo recebimento de defeso e Obstáculos com documentação	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PEA - Projeto de Educação Ambiental

RGP - Registro de Pescador Profissional

MP - Medida Provisória

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

TCU - Tribunal de Contas da União

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RC - Razão de Chance

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. POLÍTICAS PÚBLICAS, DESIGUALDADES E PESCADORES ARTESANAIS	13
2.1 Políticas Redistributivas	13
2.2 Desigualdade entre os Pescadores Artesanais	14
2.3 Políticas Públicas e o acesso dos pescadores artesanais	17
3. METODOLOGIA	21
3.1 Dados	22
3.2 Objetivo e hipóteses	22
3.2.1 - Políticas Públicas da Pesca	22
3.2.2 - Linha de Pobreza	22
3.2.3 - Desigualdades	23
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	23
4.1 Acesso a políticas públicas entre os pescadores	23
4.2 Posicionamento dos pescadores na Linha de Pobreza	32
4.3 Impacto dos benefícios no Índice de Gini dos Pescadores Artesanais	36
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
6. REFERÊNCIAS	41
7. APÊNDICE	44

1. INTRODUÇÃO

A pesca artesanal, além de representar um meio de subsistência para milhares de famílias no Brasil, constitui um modo de vida profundamente enraizado em práticas culturais e saberes tradicionais. Os pescadores artesanais, reconhecidos como povos tradicionais, enfrentam diversas vulnerabilidades que comprometem a continuidade de sua atividade, como o acesso limitado a políticas públicas, instabilidades econômicas e impactos ambientais crescentes. Essas condições tornam a pesca uma atividade difícil de manter, exigindo, portanto, políticas públicas que garantam não apenas sua sustentabilidade econômica, mas também a sobrevivência digna das famílias envolvidas.

Entre as políticas públicas acessadas por esse grupo, destacam-se os benefícios de transferência de renda, como o Bolsa Família, que mitigam os efeitos da sazonalidade da pesca e da escassez de recursos. No entanto, embora essas políticas ofereçam um suporte essencial em períodos de baixa produtividade, levanta-se a hipótese de que os pescadores carecem de mais políticas públicas que auxiliem na redução de desigualdades. Assim, surge o questionamento central que orienta esta pesquisa: as políticas públicas de transferência de renda destinadas aos pescadores artesanais são eficazes na superação da pobreza extrema e na redução das desigualdades sociais?

Diante disso, esta pesquisa tem como objetivo analisar o impacto das políticas de transferência de renda na sobrevivência dos pescadores artesanais que vivem nos dez municípios atendidos pelo Projeto de Educação Ambiental Pescarte, com base nos dados do Censo da Pesca 2023 realizado pelo PEA Pescarte. Além de investigar a relação entre o recebimento desses benefícios e a vulnerabilidade socioeconômica, o estudo busca compreender se essas políticas têm impactado a desigualdade dessa população. O índice se trata de uma medida estatística que quantifica o grau de desigualdade na distribuição de renda ou riqueza de um determinado grupo.

Este estudo encontra sua relevância ao analisar um grupo historicamente marginalizado nas políticas públicas e particularmente exposto às desigualdades sociais. Com isso, a pesquisa contribui para a discussão sobre a eficácia das políticas redistributivas no combate à pobreza, promovendo reflexões sobre a necessidade de estratégias mais inclusivas e sustentáveis, adaptadas à realidade das comunidades pesqueiras. Por fim, espera-se que os resultados obtidos possam subsidiar o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esses grupos.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS, DESIGUALDADES E PESCADORES ARTESANAIS

2.1 Políticas Redistributivas

As políticas públicas podem ser definidas como a discussão e a prática das ações em função do conteúdo das decisões tidas como política, ou seja, na esfera de construção e atuação de decisões políticas. É o mecanismo pelo qual o Estado se mobiliza para implementar ações governamentais e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente) (Souza, 2006). Embora não haja um consenso na literatura, seu objetivo central envolve a intervenção estatal para mitigar desigualdades e assegurar direitos sociais. Thomas D. Dye (2005) descreve como "aquilo que o governo decide fazer ou deixar de fazer", destacando o papel das escolhas políticas. A abordagem clássica de Harold Lasswell, por sua vez, propõe que a análise de políticas públicas deve responder a questões fundamentais: "quem beneficia, de que forma, por quais motivos e com quais impactos sociais" (Saravia e Ferrarezi, 2006)

No interior desse campo, as políticas públicas redistributivas, conforme Theodore Lowi (1966), representam um instrumento fundamental para o enfrentamento das desigualdades estruturais, caracterizando-se pela realocação de recursos e oportunidades em favor de grupos sociais vulneráveis. No contexto brasileiro, como destaca Draibe (2003), essas políticas assumiram particular relevância a partir da Constituição de 1988, materializando-se em programas de transferência de renda que combinam alívio imediato da pobreza com condicionalidades de longo prazo.

Os programas de transferência de renda desempenham um papel de manutenção de um patamar mínimo de qualidade de vida, ao evitar que essas famílias se encontrem em situação de extrema pobreza. Como destacam Barros, Carvalho e Franco (2007), programas de transferência de renda contribuem para a redução da desigualdade e da pobreza ao garantir um fluxo financeiro contínuo para famílias vulneráveis. Embora essenciais para a manutenção de um piso social mínimo, os programas de transferência de renda revelam seu potencial redistributivo mais amplo especialmente em contextos de crise econômica ou emergências sociais. Durante a pandemia de COVID-19, por exemplo, o Auxílio Emergencial (2020-2022) demonstrou como mecanismos redistributivos podem funcionar como estabilizadores automáticos da economia.

Entretanto, conforme alerta Arretche (2013), a efetividade dessas medidas depende da capacidade operacional do Estado, em especial dos burocratas de nível de rua, que atuam na ponta do sistema. Estes agentes exercem significativa discricionariedade ao interpretar

diretrizes e tomar decisões cotidianas (Lipsky, 2019). São esses agentes que traduzem as diretrizes abstratas das políticas em respostas concretas às necessidades locais. Contrário a isso, a discricionariedade permite diversas interpretações de critérios pelos agentes, essa arbitrariedade permite experiências distintas no acesso a benefícios, reproduzindo desigualdades no acesso, dependendo do grau de padronização dos processos decisórios.

A eficácia das políticas públicas redistributivas não depende apenas de sua focalização em problemas específicos, mas de mecanismos robustos de avaliação e adaptação contínua. Como demonstram Baumgartner e Jones (2009) em sua teoria dos equilíbrios pontuados, sistemas políticos tendem a períodos de estabilidade nas agendas públicas, nos quais a rigidez na abordagem de problemas sociais pode limitar a capacidade de resposta a novas demandas territoriais. Esse fenômeno explica por que muitas políticas, mesmo bem-intencionadas, tornam-se obsoletas frente a novas dinâmicas sociais. O monitoramento de políticas públicas, conforme defendem Rossi, Lipsey e Freeman (2003), surge como antídoto a essa rigidez, permitindo: (a) mensurar impactos reais além dos objetivos declarados, (b) identificar efeitos não previstos (como dependência de benefícios), e (c) reorientar recursos com base em evidências. No Brasil os programas sociais frequentemente alternam entre focalização e universalismos (Draibe; Riesco, 2011) desafiando sua adequação a regiões com características socioeconômicas específicas.

Diante disso, compreender as políticas redistributivas exige considerar não apenas seu desenho institucional, mas também os sujeitos aos quais se destinam. Entre os grupos que mais dependem dessas políticas estão os pescadores artesanais, cuja condição socioeconômica evidencia como desigualdades estruturais se combinam para produzir vulnerabilidades persistentes. Desse modo, analisar a desigualdade no contexto da pesca artesanal permite observar os limites e potenciais das políticas públicas na redução da pobreza nos municípios limítrofes à Bacia de Campos.

2.2 Desigualdade entre os Pescadores Artesanais

A desigualdade é um dos maiores problemas do Brasil (Barros; Mendonça, 1996), Estudos como o de Langoni (1973) apontam as disparidades educacionais, muitas vezes criadas pela própria sociedade, como um dos fatores determinantes da desigualdade de renda, evidenciando como a distribuição desigual de oportunidades é historicamente produzida e reproduzida. Souza (1979) aprofunda essa discussão ao demonstrar que o financiamento e o

acesso ao ensino são condicionados por disparidades regionais, reforçando ciclos de exclusão.

A pobreza e o combate à desigualdade continuam sendo desafios no Brasil. Apesar de frequentemente confundidos, esses termos são distintos e necessitam de abordagens distintas para serem resolvidos. Enquanto a pobreza refere-se à insuficiência de recursos para atender necessidades básicas, a desigualdade diz respeito à forma como renda e oportunidades são distribuídos na sociedade. Dessa forma, a redistribuição de renda e riqueza se torna um pilar fundamental para erradicar a pobreza e romper ciclos de vulnerabilidade, sobretudo em grupos historicamente marginalizados (Barros, Carvalho e Franco, 2007).

Apesar disso, Capella (2006) e Kingdon (2003), afirmam que o processo de formulação e implementação de políticas públicas frequentemente falha em considerar as peculiaridades dos grupos mais vulneráveis. Isso ocorre pois na prática, as políticas tendem a ser estruturadas sem levar em consideração a realidade dos beneficiários. Kingdon afirma que alguns problemas conseguem entrar na “agenda” e isso depende mais de pressões políticas e de janelas de oportunidade do que da real gravidade social da questão. No fim, os grupos que não se enquadram nos moldes gerais das políticas acabam sendo contemplados de maneira inadequada, reforçando desigualdades preexistentes.

Entre os grupos tradicionalmente vulneráveis que mais dependem de políticas compensatórias e de garantia de renda mínima, destacam-se os pescadores artesanais que vivenciam múltiplas dimensões de vulnerabilidade: (1) econômica, pela irregularidade da atividade pesqueira e concorrência com a pesca industrial; (2) social, devido ao frequente deslocamento compulsório causado por grandes empreendimentos e explorações petrolíferas; e (3) cultural, pela invisibilidade de seus saberes tradicionais nas políticas setoriais (Diegues, 1994).

A pesca artesanal constitui uma atividade socioeconômica complexa, cuja definição tem se transformado ao longo das últimas décadas. Nos trabalhos clássicos de Diegues (1983, 1988), ela era descrita como uma prática marcada pelo uso de instrumentos simples e pela comercialização mediada por atravessadores (agentes comerciais), elementos que, embora ainda presentes, não esgotam sua diversidade atual. Estudos mais recentes mostram que a incorporação de tecnologias como GPS e sondas (Cardoso, 2001; Bastos, 2023) não representa uma ruptura com o caráter artesanal da atividade, mas sim uma adaptação necessária às mudanças ambientais, econômicas e regulatórias. Assim, as comunidades continuam mobilizando saberes tradicionais como a confecção de redes e tarrafas ao mesmo tempo em que adotam ferramentas que ampliam sua segurança e eficiência. Dessa forma, a

pesca artesanal permanece ancorada em práticas, identidades e lógicas socioculturais próprias, ainda que em constante atualização.

Além disso, os pescadores artesanais se constituem como grupos culturalmente diferenciados, com organização social própria, identidade coletiva vinculada à relação simbiótica com ambientes aquáticos e práticas de baixo impacto ambiental, que os tornam atores-chave na conservação ecossistêmica. Essa dupla dimensão explica sua vulnerabilidade estrutural: estão simultaneamente sujeitos à precarização pela lógica capitalista que pressupõe produtividade contínua e estabilidade de renda que desconsidera a sazonalidade dos recursos pesqueiros e à invisibilização política, apesar de seu papel central na segurança alimentar e na biodiversidade (Diegues, 2000; Pescarte, 2023¹).

A atividade é marcada por incertezas seja em relação ao meio ambiente, ao clima ou à disponibilidade dos recursos pesqueiros, o que torna a renda altamente instável. Além disso, muitas comunidades carecem de infraestrutura adequada para o armazenamento, conservação e beneficiamento do pescado, o que limita o valor agregado da produção e mantém a categoria dependente de atravessadores e mercados intermediários (Mendonça et. al. 2010, 2011). Essa precariedade também se expressa na insegurança das embarcações, na ausência de equipamentos de proteção e na informalidade predominante, que dificulta o acesso a direitos previdenciários e trabalhistas.

A sazonalidade da atividade constitui outro fator importante, pois depende dos ciclos naturais de reprodução das espécies e das condições climáticas, resultando em períodos de abundância e escassez ao longo do ano (Welcomme et al., 2010, 2014). Embora políticas previdenciárias/trabalhistas tenham sido criadas para garantir renda mínima nos períodos de proibição da pesca, o acesso ao benefício é frequentemente marcado por burocracias, interpretações divergentes e restrições normativas, que podem comprometer sua efetividade (Lipsky, 2019). Quando o Estado não reconhece as diversas atividades desempenhadas pelos pescadores, como beneficiamento, preparo de redes ou apoio às operações de pesca, muitos trabalhadores, especialmente as pescadoras, se tornam indevidamente excluídas do direito ao benefício, aprofundando a vulnerabilidade econômica.

A invisibilidade profissional também reforça as desigualdades. Apesar de desempenharem papel fundamental na segurança alimentar e na preservação dos ecossistemas costeiros, os pescadores artesanais são frequentemente tratados como “informais” nas políticas públicas, mesmo que sua profissão seja reconhecida como atividade profissional na

¹ Definição obtida na 3ª fase do Projeto PEA Pescarte, construída juntamente com os pescadores artesanais que constituem o projeto (artigo no prelo)

lei nº 11,959, por exemplo, que caracteriza a atividade e seus processos atribuídos a ela (Sampaio; Pinto; Silva, 2019). Essa invisibilidade não é apenas econômica, mas também política e simbólica, refletida na baixa representação institucional das comunidades pesqueiras em arenas decisórias e conselhos de gestão territorial. Como resultado, políticas são formuladas sem diálogo com as realidades locais, reproduzindo soluções que não condizem com a realidade dos pescadores.

Nas comunidades também se observam desigualdades internas, especialmente no que diz respeito às relações de gênero. As mulheres frequentemente são vinculadas à atividades meio, por esse fator, outros pescadores vinculam as atividades desenvolvidas pelas mulheres a “auxílio” ou “ajuda”, o que restringe o acesso ao Registro Geral da Pesca (RGP)² e conseqüentemente, ao Seguro Defeso. Essa desvalorização fica evidente quando se observa que “o termo ‘mulher’ nunca aparece na legislação pesqueira, e o termo ‘pescadora’ só começa a surgir a partir de 2015, juntamente com a expressão ‘trabalhadora de apoio à pesca artesanal’” (Melo, 2008; Biroli, 2016; Silveira, 2019; Martínez; Hellebrandt, 2019).

Apesar disso, as pescadoras desempenham diversas atividades como descascadora, marisqueira, pescadora de canoa, filetadora, catadora, vendedora e mantenedora de petrechos de pesca. Essas atividades são particularmente vulneráveis e predominantemente desempenhadas por mulheres, sugerindo que as pescadoras estão entre os grupos mais vulneráveis (Bastos, 2023). Ainda que desvalorizada, a participação feminina tem um papel fundamental na manutenção da atividade. Reconhecer e valorizar a mulher nesse setor é essencial para garantir o desenvolvimento da pesca e a preservação das tradições pesqueiras (Martins; Alvim, 2016).

2.3 Políticas Públicas e o acesso dos pescadores artesanais

O Brasil sempre se destacou com políticas públicas voltadas para a redução da pobreza e da desigualdade social, especialmente a partir dos anos 2000 onde consolidou-se importantes políticas públicas voltadas para a proteção social. Um marco importante foi o lançamento, em 2011, do programa Brasil Sem Miséria, cujo objetivo era aprimorar e dar

² A Licença de Pescador e Pescadora Profissional é um documento emitido digitalmente por meio do Sistema Pesq Brasil - RGP Pescador, que confirma a inscrição de uma pessoa no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e sua atuação como Pescador e Pescadora Profissional em todo o Brasil. Acesso em: <<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/pescador-e-pescadora-profissional/ancamento-do-novo-sistema-para-cadastramento-e-recadastramento-de-pescadores-e-pescadoras/cadastramento-e-recadastramento-de-pescador-profissional>>

continuidade a iniciativas já existentes, como o Bolsa Família. Seu grande diferencial foi a definição de uma linha oficial de pobreza extrema, permitindo a identificação mais precisa das populações em situação de maior vulnerabilidade e garantindo que essas pessoas fossem priorizadas nas ações governamentais (Campello; Mello, 2014).

Entre as políticas de proteção social, os programas de transferência de renda se destacam como instrumentos centrais de redução das desigualdades e mitigação da pobreza. O Bolsa Família, por exemplo, é um programa federal de transferência direta de renda destinada às famílias em situação de pobreza e de pobreza extrema, cujo objetivos iniciais eram dois: combater a miséria e a exclusão social e promover a emancipação das famílias mais pobres (Weissheimer, 2006), seu diferencial foi a unificação de outros benefícios sociais em um único programa. O Bolsa Família é condicionado pelo atendimento de compromissos na saúde e educação, o que promove resultados mais consistentes no acesso a serviços básicos (Souza, Marin, 2017), apesar de não eliminar a necessidade de abordagens distintas, especialmente em grupos vulneráveis como os pescadores artesanais.

Os pescadores artesanais, são reconhecidos como um grupo prioritário nas políticas de combate à pobreza, conforme destacado no Relatório do Ministério do Planejamento (Brasil, 2024). Eles frequentemente necessitam de benefícios sociais para superar a linha da extrema pobreza. Sem esses programas, uma parcela significativa dessa população estaria em situação de vulnerabilidade, devido à instabilidade da atividade pesqueira e à sazonalidade da renda gerada, o que reforça a necessidade de políticas contínuas de proteção social para esse grupo.

Dessa forma, as transferências de renda atuam como um suporte e contribuem para a redução da desigualdade e da pobreza ao garantir um fluxo financeiro contínuo para famílias vulneráveis, permitindo que essas famílias mantenham condições mínimas de subsistência ao longo do ano. (De Barros et al., 2007). Um dos direitos historicamente mais relevantes para os pescadores artesanais é o Seguro Defeso³, uma extensão do seguro desemprego destinado aos pescadores artesanais, benefício previsto na Lei nº 10.779/2003 e na MP nº 1.323/2025⁴, que garante o pagamento de um salário mínimo mensal durante o período de proibição da pesca para reprodução das espécies. Sua formulação se baseia no princípio do equilíbrio

³ Para ter direito ao benefício, os pescadores e pescadoras profissionais artesanais deverão comprovar: I-Notas fiscais de venda de pescado ou comprovantes de contribuição previdenciária; II- Relatório periódico que comprove atividade mensal como pescador artesanal; III- Registro biométrico e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); IV - Acompanhamento do local da atividade de pesca por meio da coleta de dados georreferenciados; V - Confirmação do endereço de residência e verificação de compatibilidade entre o município de residência e os territórios abrangidos pelo defeso.

⁴ A medida provisória visa ampliar o acesso ao benefício, simplificar os procedimentos para o pescador e, crucialmente, fortalecer os mecanismos de controle e combate a fraudes, assegurando que os recursos públicos sejam destinados aos verdadeiros beneficiários

socioambiental: proteger os estoques pesqueiros sem comprometer a sobrevivência das famílias que dependem da atividade (Silveira, 2011; Campos, Chaves, 2014).

No entanto, como evidenciam estudos sobre implementação de políticas (Lipsky, 2019; Lotta, 2010), o acesso a políticas depende não apenas da legislação, mas da interpretação e operacionalização dos critérios pelos burocratas de nível de rua. O Seguro Defeso, demonstra esse problema, embora a legislação estabeleça critérios formais⁵, na prática esses requisitos se tornam difíceis de comprovar devido à instabilidade institucional e documental do setor. Até novembro de 2025, o benefício era concedido pelo INSS; após a MP nº 1.323/2025, a responsabilidade passou ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Em ambos os casos, os pescadores relatam grande incerteza sobre quais documentos seriam aceitos como prova da atividade, interpretações dos agentes públicos e exigências que variam entre localidades. Assim, apesar dos critérios formalmente definidos, sua aplicação pouco padronizada para acessar os benefícios da pesca resultam em exclusões frequentes, gerando sentimentos de injustiça e insegurança na categoria.

Além disso, o Brasil passa por um problema que é evidenciado por Baumgartner e Jones (1993). Os autores trazem que a resolução de problemas e a identificação de soluções seguem trajetórias diferentes, e simplesmente focalizar um problema não garante sua resolução. Recentemente, Simone Tebet, Ministra do Planejamento e Orçamento do Brasil, destacou a importância de uma avaliação minuciosa das operações e melhorias do programa para reduzir fraudes e erros na concessão do benefício, conforme relatado pela Folha de S.Paulo⁶. Sua declaração sugere que os recursos designados para os pescadores artesanais podem estar sendo distribuídos de forma inadequada, o que dificulta o acesso daqueles que realmente necessitam. Em outras palavras, embora exista uma solução teórica para a falta de renda durante o período de defeso, como o Seguro Defeso, é crucial garantir que o público-alvo esteja sendo atendido, dada a tendência das políticas públicas em enfrentar desafios de confiabilidade e validade (Capella, 2006).

⁵ II - cópia dos documentos fiscais de venda do pescado à empresa adquirente, consumidora ou consignatária da produção, em que constem o registro da operação realizada e o valor da respectiva contribuição previdenciária de que trata o art. 30, § 7º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, referentes a, no mínimo, seis meses dos doze meses anteriores ao início do período de defeso, ou comprovantes de contribuição previdenciária mensal referentes aos meses de exercício da pesca, na hipótese de ter comercializado sua produção com pessoa física; e III - outros estabelecidos em resolução do Codefat que comprovem. Acesso em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Mpv/mpv1323.htm>

⁶ Acesso em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/governo-quer-revisao-de-incentivos-fiscais-e-de-beneficio-a-pescadores.shtml>>

O mesmo acontece com outras políticas públicas no Brasil, como por exemplo o Bolsa Família, um dos maiores programas de transferência de renda, que tem como objetivo garantir direitos básicos como saúde, educação e assistência social. Esse programa também é marcado por diversas irregularidades. Em 2016, o TCU⁷ ao cruzar dados com o cadastro único encontrou diversas famílias beneficiadas que possuíam renda superior ao limite estipulado no programa, atualmente ainda se encontra notícias sobre fraudes e erros no programa. Esses casos de irregularidades evidenciam ainda mais a importância da avaliação e revisão dessas políticas públicas defendidas por John Kingdon. A necessidade de supervisão rigorosa destas iniciativas é fundamental para garantir que aqueles que necessitam do recurso o receba. A fiscalização busca evitar o desperdício de recursos públicos, atribuindo transparência que colabora no aumento da confiança dos indivíduos nas políticas públicas e no potencial do governo para garantir a equidade e a justiça social.

O problema se agrava quando, além das dificuldades de acesso, ocorre o processo de revisão e cobrança de devolução de valores recebidos indevidamente. Recentemente, por exemplo, milhares de famílias que receberam o Auxílio Emergencial — política que substituiu temporariamente o Bolsa Família durante a pandemia de COVID-19 — foram notificadas a restituir os valores ao Estado⁸. As notificações geraram sensação de injustiça, angústia financeira e insegurança em relação ao futuro. Esses episódios evidenciam que a validação dos cadastros não é uniforme, e diferentes interpretações dos critérios podem resultar tanto em exclusões indevidas quanto em pagamentos incorretos, ressaltando a necessidade de mecanismos de avaliação contínua e padronização administrativa capazes de reduzir erros e garantir que os programas cumpram seu papel redistributivo sem impor dificuldades adicionais às famílias em situação de pobreza.

Assim é notório que as políticas de transferência de renda, embora fundamentais para mitigar desigualdades imediatas entre pescadores artesanais, exigem aprimoramentos em dois eixos principais: (1) territorialização, adaptando programas às especificidades da Bacia de Campos e aos pescadores artesanais; e (2) monitoramento contínuo, utilizando indicadores para avaliar não apenas a cobertura, mas os efeitos estruturais das intervenções. Como demonstra a literatura, somente uma abordagem que combine proteção social e valorização

⁷ Acesso em:

<<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-encontra-mais-de-160-mil-familias-com-indicios-de-irregularidades-no-bolsa-familia.htm>>

⁸ Acesso em:

<<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/auxilio-emergencial-pago-indevidamente-177-mil-familias-devem-devolver-r-478-milhoes>>

da atividade poderá garantir redução sustentável das desigualdades para essas comunidades tradicionais.

Portanto, as dinâmicas de desigualdade e as especificidades dos pescadores artesanais, destacam como vulnerabilidades históricas se reproduzem quando há falha em reconhecer a complexidade de grupos específicos e ao implementar políticas generalistas. A literatura evidencia como a eficácia das políticas públicas depende tanto de seu desenho quanto da forma como são implementadas, especialmente em contextos marcados por incertezas ambientais, precariedade e invisibilidade. Assim, a relação entre desigualdade, proteção social e pesca artesanal revela que é necessário que políticas universais se articulem à políticas setoriais, que considerem as especificidades do setor a fim de produzir efeitos duradouros na redução das vulnerabilidades e na promoção da justiça social.

3. METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem metodológica quantitativa para analisar as políticas públicas redistributivas direcionadas aos pescadores artesanais que vivem nos dez municípios limítrofes à Bacia de Campos atendidos pelo projeto PEA Pescarte. Serão utilizados dois instrumentos principais para responder os objetivos do trabalho: a linha da pobreza e o índice de Gini.

A linha da pobreza, enquanto instrumento de mensuração, opera sob o princípio de estabelecer 'um valor monetário associado ao custo do atendimento das necessidades médias' de uma população (Da Rocha, 2007), ou seja, é um indicador utilizado para avaliar se indivíduos ou famílias possuem renda suficiente para suprir suas necessidades básicas, como alimentação e moradia. Em 2023 o IBGE considerou a linha da pobreza extrema do Banco Mundial (US\$2,15 per capita por dia ou R\$209 por mês). Contudo, como alerta Azevedo e Burlandy, (2010) e Da Rocha (2007), a pobreza é um fenômeno complexo que transcende a renda, abarcando dimensões socioculturais particulares, aspecto crucial para compreender as vulnerabilidades específicas dos pescadores artesanais.

Outro instrumento frequentemente utilizado para medir essas disparidades é o Índice de Gini, que mensura concentração de renda, variando de 0 (igualdade perfeita) a 1 (desigualdade máxima) (Leite, 2018). Na análise de distribuição de renda, valores próximos a zero indicam que a renda está igualmente distribuída entre a população, enquanto valores mais altos revelam concentração acentuada. Como demonstra Medeiros (2012), esse indicador corresponde ao dobro da área entre a Curva de Lorenz (que representa a

distribuição real) e a Linha da Igualdade Perfeita (distribuição ideal), configurando-se assim como uma medida de assimetria socioeconômica.

3.1 Dados

Os dados utilizados advém do Censo da Pesca 2023, resultado do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte⁹, onde foram entrevistados 15999 indivíduos, que totalizam 5783 famílias e 5545 domicílios, com recorte espacial as comunidades pesqueiras situadas em dez municípios limítrofes à Bacia de Campos: São Francisco do Itabapoana, Quissamã, Armação dos Búzios, São João da Barra, Macaé, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Carapebus e Rio das Ostras.

A metodologia predominante será quantitativa, foi utilizado a Linguagem de programação R para produzir as estatísticas descritivas e os modelos da presente monografia.

A partir disso, estrutura-se em três eixos, alinhados aos objetivos específicos do trabalho.

3.2 Objetivo e hipóteses

3.2.1 - Políticas Públicas da Pesca

Identificar as políticas públicas acessadas pelos pescadores artesanais. Esta etapa permitirá mapear o acesso territorial de benefícios como o Seguro Defeso e o Bolsa Família, além de verificar possíveis associações entre características dos pescadores e tipo de benefício recebido.

3.2.2 - Linha de Pobreza

Para analisar a relação entre as transferências de renda e a linha de pobreza será utilizado um modelo de regressão. A variável dependente é a posição relativa à linha de pobreza (definida pelo critério IBGE de R\$210 per capita/mês em 2023). Como se trata de uma variável dicotômica (1 = acima da linha da pobreza; 0 = abaixo da linha da pobreza),

⁹ O Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA, e implementada pela Petrobras para obtenção do licenciamento de suas operações na região (IBAMA, Nota Técnica 01/2010). O projeto atua junto às comunidades pesqueiras da Bacia de Campos, principal área de exploração offshore de petróleo, localizada no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer a organização social, promover educação ambiental e reduzir os impactos sociais da atividade petrolífera sobre a pesca artesanal.

será utilizado um modelo logístico. As variáveis independentes incluem o recebimento de benefícios, renda da atividade pesqueira, escolaridade, gênero, idade, cor e são utilizados os municípios como níveis hierárquicos. Este modelo permitirá estimar o impacto da retirada dos benefícios no status de pobreza das famílias, uma vez que exercem influência na probabilidade de um indivíduo superar a condição de pobreza. A renda da pesca reflete a capacidade produtiva; a escolaridade está associada ao acesso a oportunidades que o pescador tem a outras atividades de renda; o gênero é central devido às desigualdades documentadas no reconhecimento profissional e no acesso às políticas; a idade interfere nas necessidades econômicas e ciclos de dependência. O modelo de regressão utiliza efeitos aleatórios municipais, para reduzir o viés da diferença das estruturas locais na avaliação da pobreza. A hipótese é que os benefícios de transferências de renda são essenciais para a superação da condição de pobreza extrema.

3.2.3 - Desigualdades

Investigará a desigualdade entre os pescadores artesanais utilizando o Índice de Gini. O índice se trata de uma medida estatística que quantifica o grau de desigualdade na distribuição de renda ou riqueza de um determinado grupo. Dessa forma, busca-se o impacto dos benefícios no Índice de Gini. A hipótese é que quando se considera a renda dos benefícios dos pescadores, os municípios apresentam um índice de gini menor, ou seja, mais próximo de 0 (igualdade perfeita).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Acesso a políticas públicas entre os pescadores

Existem diversas políticas públicas, tanto federais, quanto às políticas regionais, particulares de cada município, entretanto, a mera existência de políticas públicas não garante que o público alvo esteja sendo atingido, estamos tratando a focalização. De acordo com Baumgartner e Jones (1993), a mera focalização de um problema não garante que o mesmo seja resolvido, é o caso dos pescadores artesanais, embora os pescadores tenham o direito de serem beneficiários de políticas como o Seguro defeso a realidade é distante, e diversos fatores atravessam essa inacessibilidade.

Para compreender essa dinâmica, analisou-se o percentual de pescadores que afirmaram receber algum tipo de benefício social nas comunidades situadas nos municípios limítrofes à Bacia de Campos, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Percentual de beneficiários por município

Município	N	% de beneficiários
Armação dos Búzios	1082	10.44
Arraial do Cabo	2132	10.22
Cabo Frio	1701	12.11
Campos dos Goytacazes	2688	15.77
Carapebus	271	12.91
Macaé	1261	9.35
Outros	348	10.34
Quissamã	524	21.56
Rio das Ostras	623	11.23
São Francisco do Itabapoana	3109	15.53
São João da Barra	2260	15.22

Fonte: Censo da Pesca, 2023.

A tabela 1 evidencia que o percentual de pescadores beneficiários de políticas de transferência de renda varia entre os municípios da região da Bacia de Campos. Quissamã apresenta o maior percentual de pescadores que recebem algum tipo de benefício social (21,56%), indicando forte inserção dessas políticas no município. Em seguida, encontram-se Campos dos Goytacazes (15,77%), São Francisco do Itabapoana (15,53%) e São João da Barra (15,22%), todos com valores superiores a 15%. Por outro lado, municípios como Macaé (9,35%), Arraial do Cabo (10,22%) e Armação dos Búzios (10,44%) apresentam os menores percentuais de beneficiários, sugerindo menor alcance ou maior dificuldade de acesso às políticas de proteção social nesses locais.

Essas diferenças podem estar associadas a fatores como o grau de organização das colônias e associações pesqueiras, a articulação dos municípios com órgãos federais, a capacidade administrativa local e as especificidades socioeconômicas de cada território.

Foi realizada também uma análise da variável que questiona quais programas de transferência de renda são acessados pelos pescadores artesanais. A partir do conjunto de respostas, observou-se a existência de uma diversidade de benefícios. Os benefícios com maior incidência na população pesquisada foram: Bolsa Família, Auxílio Emergencial e a categoria Outros Benefícios, os demais apresentaram frequências muito reduzidas.

Tabela 2: Percentual de benefícios de transferência de renda entre beneficiários

	Auxílio Emergencial	Bolsa Família	Outros Benefícios
Armação dos Búzios	4.42	85.84	12.39
Arraial do Cabo	1.38	86.70	17.43
Cabo Frio	0.97	85.92	14.08
Campos dos Goytacazes	20.05	78.07	12.97
Carapebus	14.29	71.43	14.29
Macaé	0.00	85.59	16.10
Outros	2.78	86.11	11.11
Quissamã	2.65	54.87	68.14
Rio das Ostras	1.43	84.29	15.71
São Francisco do Itabapoana	0.41	95.45	4.97
São João da Barra	23.55	72.97	11.63

Fonte: Censo da Pesca, 2023.

Observa-se que o Bolsa Família constitui o benefício mais expressivo entre os municípios analisados. A predominância do programa é marcante em localidades como São Francisco do Itabapoana, onde 95,45% dos pescadores beneficiários declararam recebê-lo, e

em Arraial do Cabo (86,70%), Armação dos Búzios (85,84%), Cabo Frio (85,92%), Macaé (85,59%) e Rio das Ostras (84,29%).

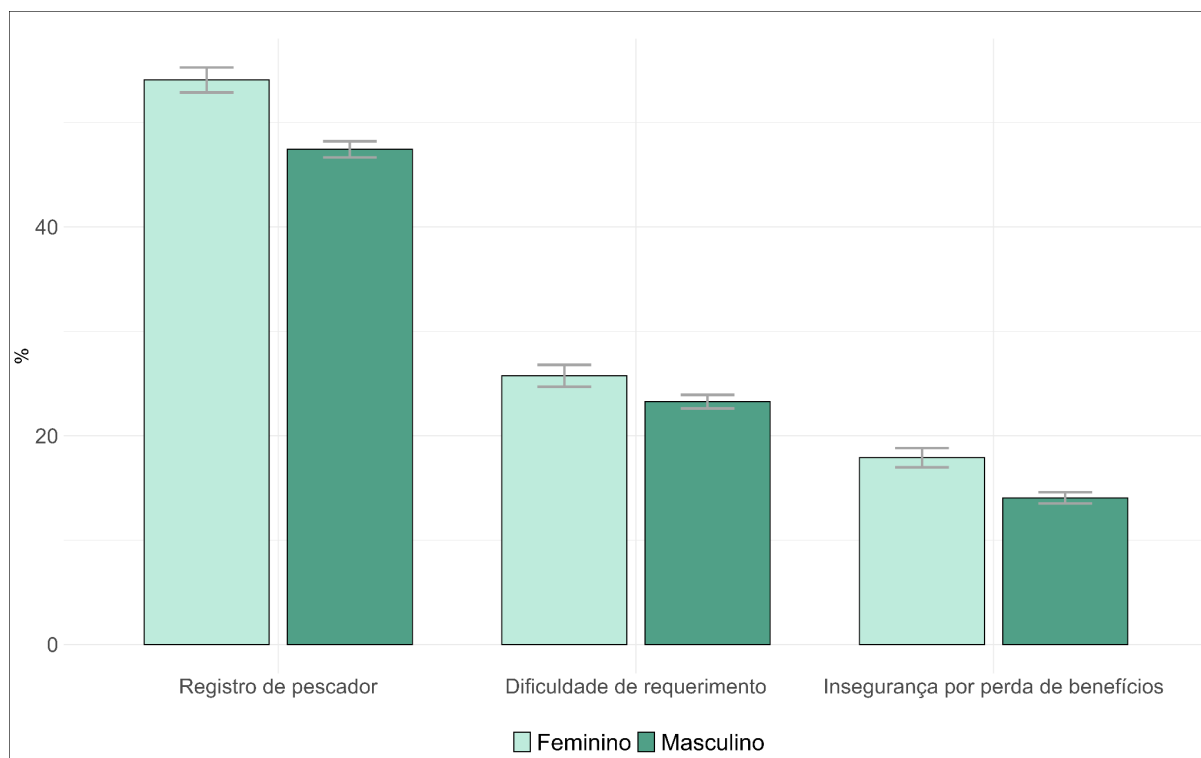
O Auxílio Emergencial, criado durante a pandemia de COVID-19, aparece de maneira mais tímida na maioria dos municípios, com percentuais inferiores a 5%. Entretanto, há exceções significativas: São João da Barra (23,55%), Campos dos Goytacazes (20,05%) e Carapebus (14,29%) apresentam proporções mais elevadas de pescadores que acessaram o benefício, o que pode sugerir que, nessas localidades, o impacto da pandemia sobre a renda pesqueira foi mais profundo.

Por outro lado, a categoria “Outros benefícios” aparece com maior expressividade apenas em Quissamã (68,14%). Nos demais municípios, o percentual de “outros benefícios” permanece entre 11% e 17%, sugerindo que esses auxílios têm caráter mais complementar do que central na composição da renda dos pescadores.

Esses resultados indicam que o Bolsa Família se destaca como o programa de transferência de renda mais presente entre os pescadores artesanais da região, ainda que sua predominância varie de forma significativa entre os municípios. Já o Auxílio Emergencial, embora tenha assumido papel relevante durante a pandemia, apresenta incidência menor no período captado pelo Censo da Pesca (2023). A categoria “Outros Benefícios”, por sua vez, aparece de forma mais expressiva em municípios como Quissamã, sugerindo que arranjos institucionais locais podem influenciar o acesso à proteção social.

A figura 1 apresenta a proporção de homens e mulheres que relatam enfrentar obstáculos no acesso ou na efetivação de direitos e benefícios relacionados à atividade pesqueira.

Figura 1: Proporção de homens e mulheres que enfrentam obstáculos para o acesso/efetivação de direitos e benefícios.



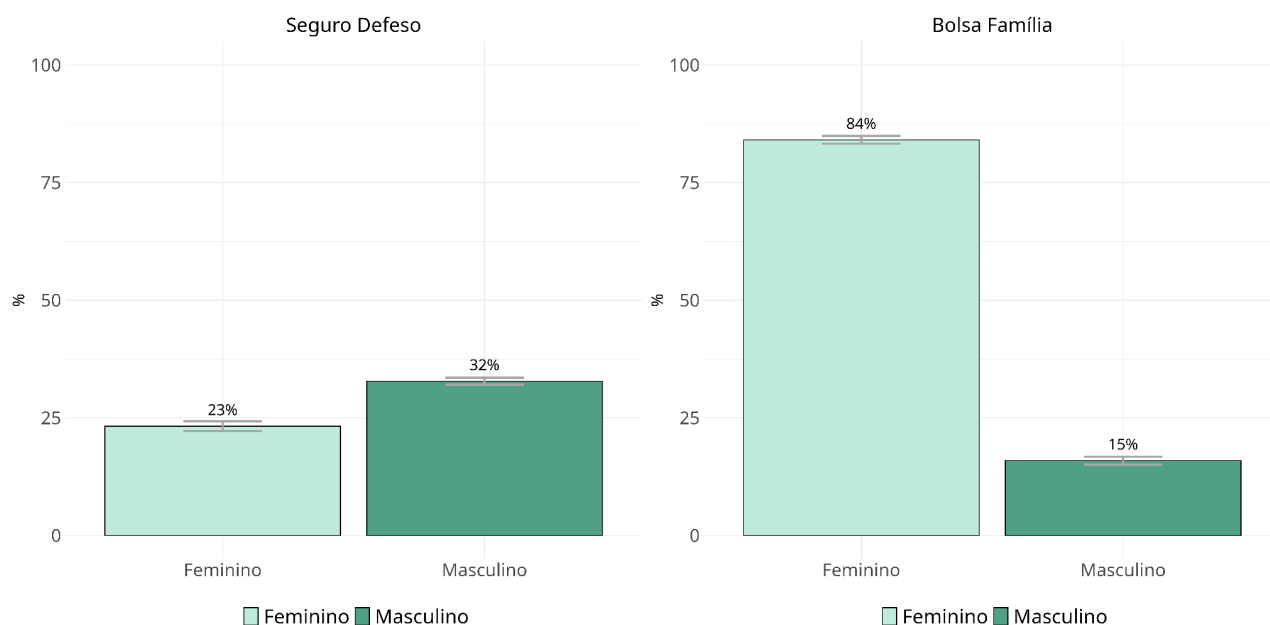
Fonte: Censo da Pesca, 2023.

Os dados evidenciam que as mulheres enfrentam obstáculos mais acentuados no acesso e efetivação de direitos e benefícios quando comparadas aos homens. A dificuldade relacionada ao registro de pescador é o mais recorrente, atingindo 54,07% das mulheres e 47,43% dos homens. Esse resultado dialoga com a literatura que aponta a persistência de uma percepção historicamente construída da pesca como atividade predominantemente masculina (Diegues, 1983), o que contribui para a menor visibilidade e reconhecimento oficial das mulheres pescadoras (Theis, 2018).

Além disso, a dificuldade de requerimento de benefícios é relatada por 25,73% das mulheres e 23,26% dos homens, indicando barreiras burocráticas que afetam ambos os grupos, embora com impacto mais acentuado entre as mulheres. Já a insegurança quanto à possível perda de benefícios é sentida por 17,88% das mulheres e 14,05% dos homens, o que revela um quadro de vulnerabilidade mais forte entre elas, aspecto que se articula às desigualdades estruturais de gênero presentes no trabalho e na renda (Biroli, 2016). Esses resultados reforçam que, embora homens e mulheres sejam igualmente inseridos na atividade pesqueira, as mulheres enfrentam barreiras adicionais de reconhecimento e acesso institucional.

A Figura 2 apresenta a proporção de homens e mulheres que recebem o Seguro Defeso e o Bolsa Família.

Figura 2: Proporção de homens e mulheres que recebem o Seguro Defeso e o Bolsa Família



Fonte: Censo da Pesca, 2023.

A análise da proporção de beneficiários do Seguro Defeso revela diferenças significativas entre homens e mulheres na pesca artesanal. Entre as mulheres, apenas 23% declararam receber o benefício, enquanto entre os homens esse percentual é de 32%. Ou seja, embora homens e mulheres estejam igualmente inseridos na cadeia produtiva da pesca, o acesso ao Seguro Defeso permanece desigual. Como o benefício exige comprovação formal da atividade pesqueira, as mulheres são mais frequentemente excluídas devido à menor emissão do Registro Geral da Pesca (RGP), ou seja, a figura 2 confirma os achados de Melo (2008) uma vez que muitas políticas públicas criadas para o desenvolvimento da pesca falham ao não considerar a realidade das pescadoras.

No que se refere ao Bolsa Família, observa-se uma predominância marcante da participação feminina no programa. Entre as mulheres pescadoras, 84% declararam ser beneficiárias, enquanto entre os homens esse percentual é de apenas 15%. Esse padrão pode estar relacionado à própria lógica de focalização do programa, que estabelece preferência para mulheres como titulares do benefício, considerando seu papel central na organização doméstica e na garantia da segurança alimentar das famílias (Súrez, Libardoni, 2007).

Tabela 3: Porcentagem de homens e mulheres que enfrentaram obstáculos de documentação

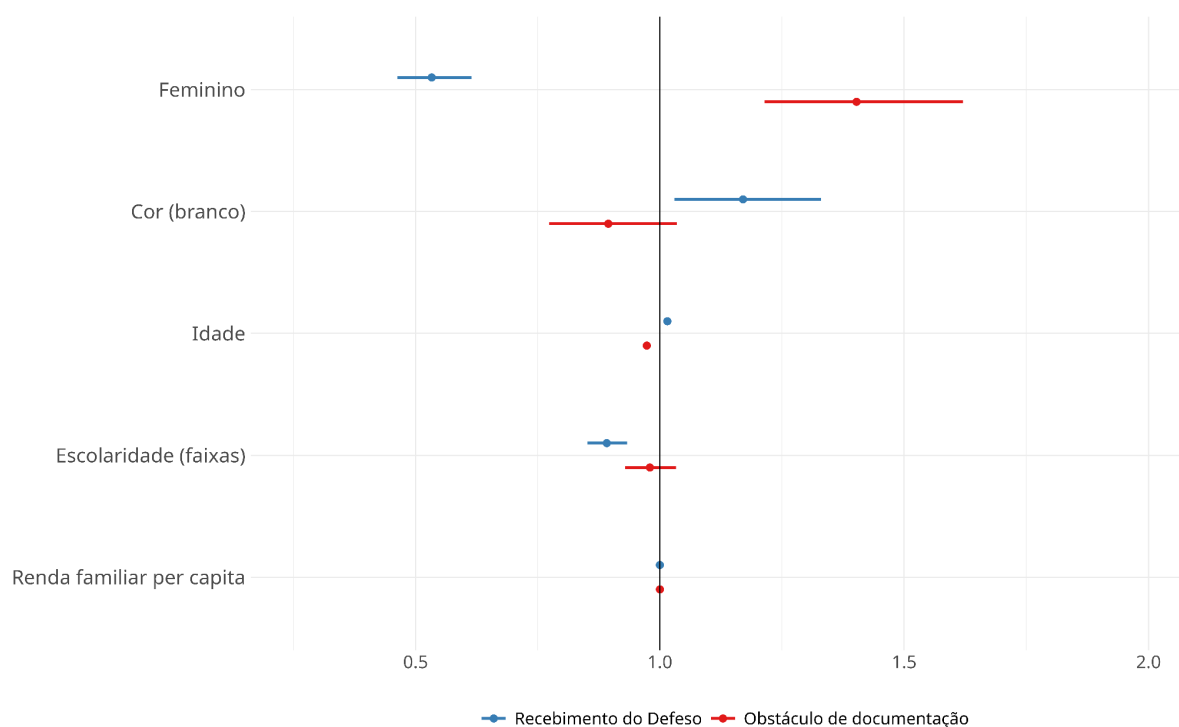
Gênero	N	Porcentagem
Masculino	976	42.07
Feminino	543	49.14

Fonte: Censo da Pesca, 2023.

Conforme apresentado na Tabela 3, 49,14% das mulheres pescadoras relataram enfrentar obstáculos relacionados à documentação, enquanto entre os homens esse percentual foi de 42,07%. Ou seja, os documentos representam um dos maiores obstáculos para o acesso a documentação para ambos os gêneros, entretanto, as mulheres são proporcionalmente mais afetadas.

O modelo a seguir estima a probabilidade de dois desfechos entre pescadores artesanais: (1) receber o Seguro Defeso e (2) enfrentar obstáculos relacionados à documentação. Para isso, foram consideradas variáveis individuais (gênero, cor, idade, escolaridade e renda) e um efeito aleatório por município, que permite controlar diferenças territoriais nas condições de acesso aos direitos.

Figura 4: Modelo recebimento de defeso e Obstáculos com documentação



Fonte: Censo da Pesca, 2023.

No modelo referente ao recebimento do Seguro Defeso, ser mulher reduz a probabilidade de acessar o benefício (RC = 0,53), indicando que as pescadoras têm cerca de 47% menos chances de recebê-lo em comparação aos homens, mesmo quando exercem atividades relacionadas à pesca. A idade apresenta um efeito positivo (RC = 1,01), sugerindo que os pescadores mais velhos têm maior probabilidade de acessar o Seguro Defeso, possivelmente em razão de maior tempo de reconhecimento na comunidade ou de permanência mais longa na atividade, o que facilita a comprovação formal. Já a escolaridade possui efeito negativo (RC = 0,90), indicando que níveis mais elevados de instrução estão associados a uma menor probabilidade de recebimento do benefício.

No modelo sobre obstáculos com documentação, o efeito de gênero se inverte: as mulheres apresentam maior probabilidade de relatar dificuldades documentais (RC = 1,39), ou seja, 39% a mais de chance de ter problemas com documentação. Esse achado reforça que o problema de acesso às políticas não está apenas no benefício final, mas em etapas anteriores do processo. Assim, ainda que atuem na pesca, muitas mulheres encontram barreiras na obtenção de documentação, o que limita a sua visibilidade e seus direitos previdenciários.

4.2 Posicionamento dos pescadores na Linha de Pobreza

Quando se analisa a desigualdade de renda, é fundamental observar a posição dos pescadores em relação à linha de pobreza. Para os pescadores artesanais é ainda mais relevante pois enfrentam maior probabilidade de se encontrarem abaixo da linha de pobreza devido a instabilidade da renda gerada pela própria atividade.

No contexto dos pescadores contemplados pelo Censo da Pesca PEA Pescarte, é ainda mais importante verificar se a renda dos pescadores é suficiente para que superem a condição de pobreza extrema. A hipótese é que os pescadores, principalmente mulheres, necessitam dos repasses de renda para estarem acima da linha de pobreza extrema.

A Tabela 4 apresenta a distribuição dos pescadores de acordo com sua posição em relação à linha de pobreza extrema, considerando dois cenários: renda com benefícios e renda sem benefícios.

Tabela 4: Posição na faixa de pobreza de acordo com a renda de benefícios

Situação	N	Percentual
Renda per capita com benefícios		
Abaixo da linha da pobreza extrema	2385	18.31
Acima da linha da pobreza	10638	81.69
Renda per capita sem benefícios		
Abaixo da linha da pobreza extrema	3785	29.06
Acima da linha da pobreza	9238	70.94

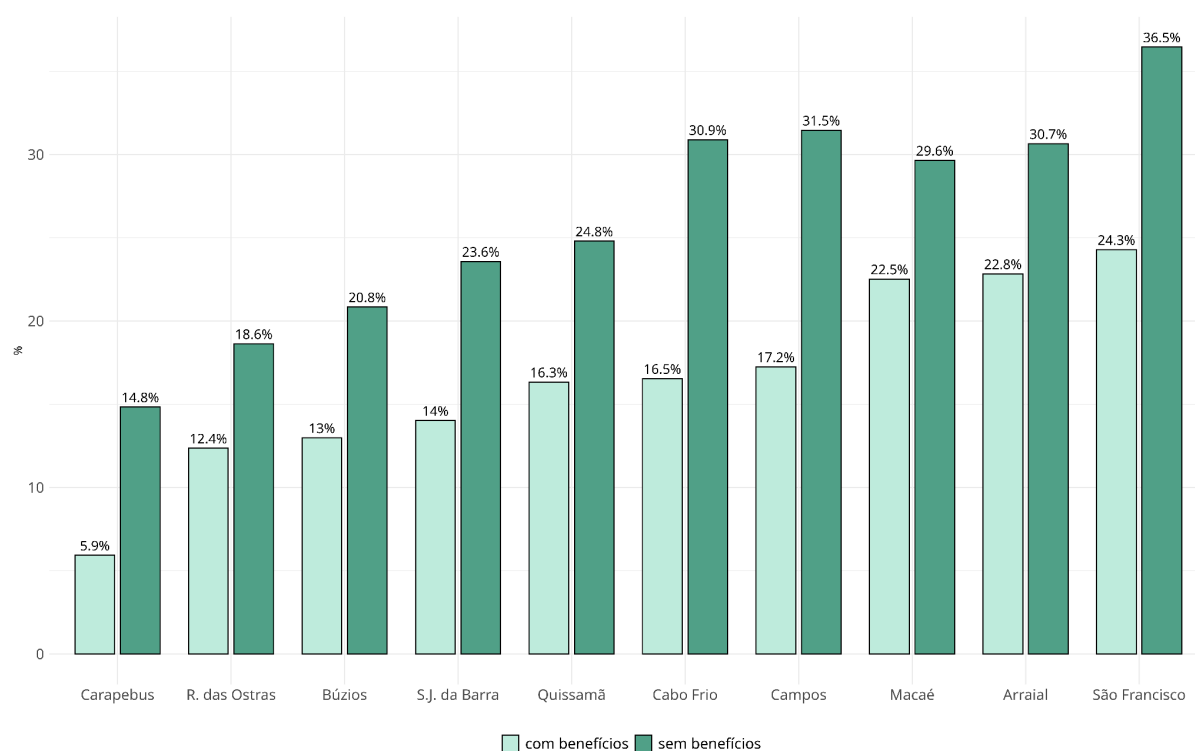
Fonte: Censo da Pesca, 2023.

Quando incluímos os benefícios, observa-se que 18,31% dos pescadores permanecem abaixo da linha de pobreza extrema, enquanto 81,69% situam-se acima dela. No entanto, quando os benefícios são retirados do cálculo da renda, o percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza extrema aumenta para 29,06%, ao passo que o grupo acima da linha diminui para 70,94%.

Essa diferença indica que os programas de transferência de renda possuem um papel importante na redução da proporção de pescadores em situação de pobreza extrema, ainda que não eliminem completamente essa condição. Em resumo, a parcela de pescadores em pobreza extrema aumenta em cerca de 11 pontos percentuais, ressaltando a relevância desse tipo de política para a garantia de um patamar mínimo de qualidade de vida.

A Figura 5 aprofunda essa análise ao apresentar o percentual de pescadores que se encontram abaixo da linha de pobreza extrema em cada município pesquisado, comparando a renda com e sem benefícios.

Figura 5: Percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza, de acordo com a renda de benefícios e municípios



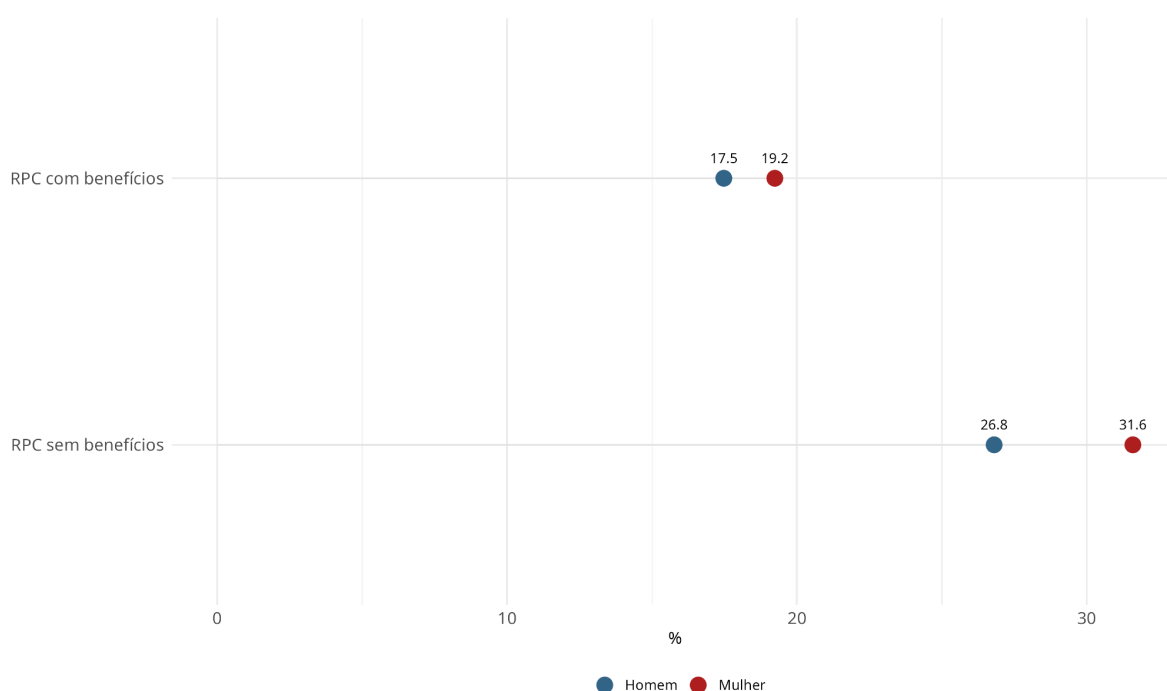
Fonte: Censo da Pesca, 2023.

Observa-se que, em todos os municípios, a proporção de pessoas em situação de pobreza extrema é maior quando a renda dos benefícios é excluída. Em Carapebus, mesmo com menores percentuais, a porcentagem de pescadores abaixo da linha de pobreza extrema passa de 5,9% para 14,6% quando desconsiderados os repasses sociais; em Cabo Frio, o índice sobe de 16,5% para 30,9%; enquanto em São Francisco do Itabapoana, o município com a maior proporção, o percentual aumenta de 24,3% para 36,9%.

Esses resultados indicam que os efeitos dos benefícios de transferência de renda variaram entre os municípios. Entretanto, a tendência geral se mantém: a retirada dos benefícios eleva expressivamente o número de pescadores em situação de pobreza extrema, reforçando a importância desses programas como mecanismo de mitigação das desigualdades econômicas na pesca artesanal.

Para medir as diferenças de gênero em relação a linha da pobreza, a Figura 6 apresenta a proporção de homens e mulheres abaixo da linha de pobreza extrema, considerando a renda familiar per capita com e sem os benefícios de transferência de renda.

Figura 6: Posição abaixo da linha de pobreza por gênero



Fonte: Censo da Pesca, 2023.

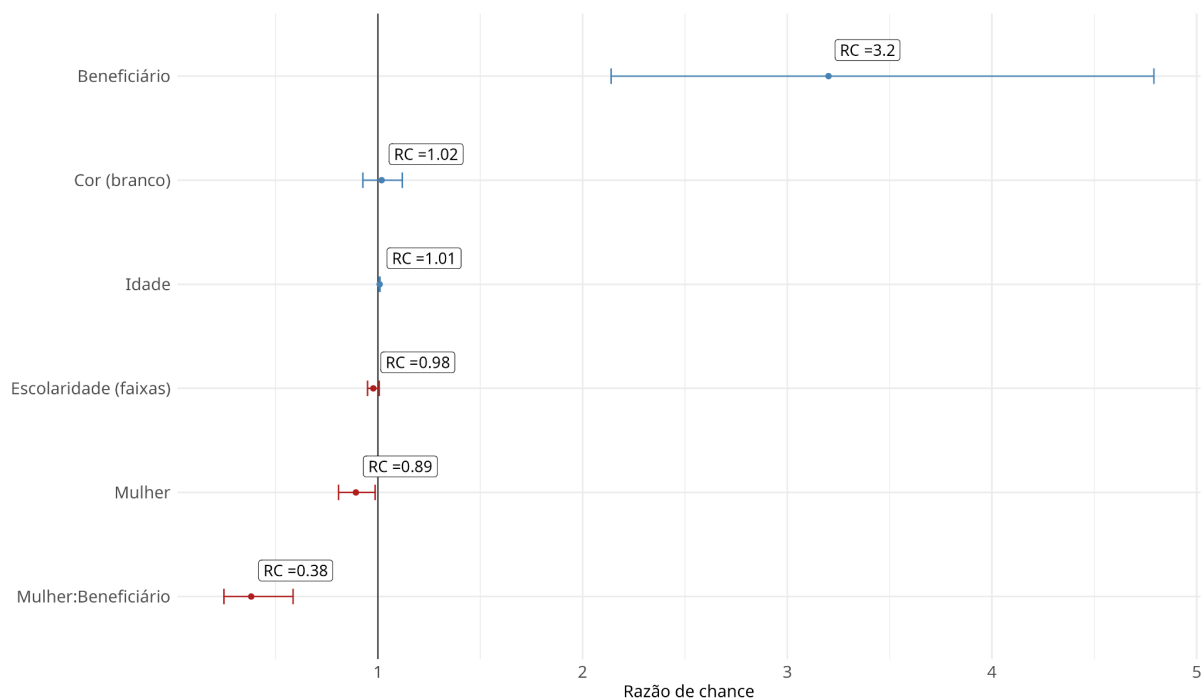
Observa-se que, quando os benefícios são incluídos, a diferença entre homens e mulheres é relativamente reduzida: cerca de 17,5% dos homens e 19,2% das mulheres encontram-se abaixo da linha de pobreza extrema. Entretanto, quando os benefícios são desconsiderados, essa diferença se amplia significativamente. Nesse cenário, a proporção de mulheres em situação de pobreza extrema aumenta para 31,6%, enquanto entre os homens esse percentual é de 26,8%.

Essa variação indica que as políticas de transferência de renda possuem maior impacto na mitigação da pobreza entre as mulheres pescadoras, uma vez que a diferença entre

recebimento ou não de benefícios fica aproximadamente 12,4 %. Tal resultado pode se relacionar ao fato de que as mulheres, em muitos casos, possuem inserções mais precárias na cadeia produtiva da pesca, maior envolvimento em atividades não remuneradas dentro da comunidade pesqueira e menores oportunidades de acumulação de renda própria.

A Figura 7 apresenta a visualização gráfica dos estimadores do modelo logístico, que analisa os fatores associados à probabilidade do pescador artesanal estar acima da linha de pobreza.

Figura 7: Modelo probabilidade do pescador estar acima da linha da pobreza



Fonte: Censo da pesca, 2023.

Os resultados mostram que homens que recebem benefícios de políticas de transferências de renda aumenta significativamente a probabilidade de estar acima da linha de pobreza ($RC = 3,2$), evidenciando o papel central dos programas de transferência de renda na mitigação da vulnerabilidade econômica. Já variáveis como idade, cor (branca) e escolaridade apresentam efeitos mais discretos.

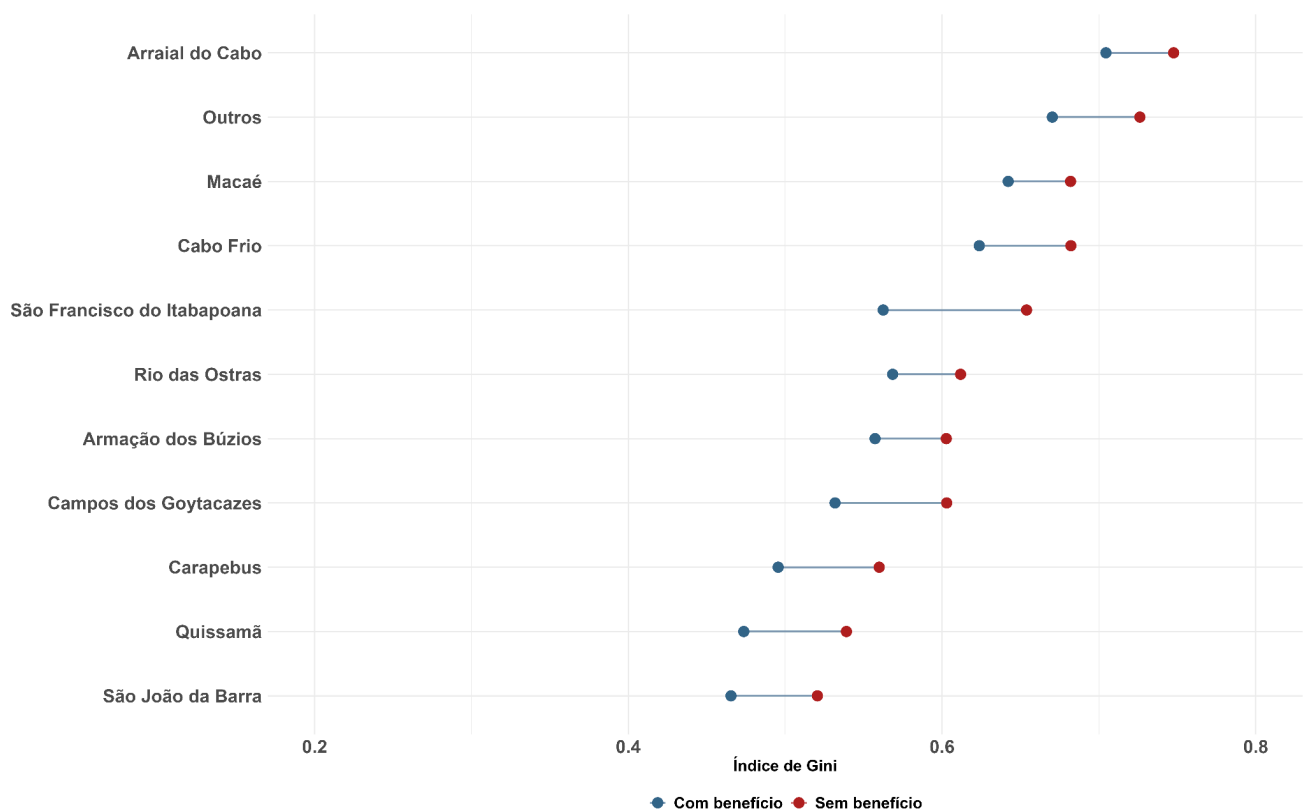
Por outro lado, as categorias mulher não beneficiária têm 11% menos chances de estarem acima da linha de pobreza extrema em comparação aos homens ($RC = 0,89$) e a interação mulher x beneficiário demonstra que o impacto dos benefícios é reduzido em 62% para mulheres ($RC = 0,38$) sugerindo que, mesmo entre os(as) beneficiários(as), as mulheres

continuam enfrentando desvantagens estruturais. Ou seja, embora as transferências contribuam para a redução da pobreza extrema, as mulheres precisam mais que os benefícios para estarem nas mesmas condições que os homens beneficiários.

4.3 Impacto dos benefícios no Índice de Gini dos Pescadores Artesanais

As políticas de transferência de renda, como o Seguro Defeso e o Bolsa Família, desempenham um papel importante na composição da renda dos pescadores artesanais. Para avaliar o impacto dessas políticas na redução das desigualdades internas do grupo, foi calculado o Índice de Gini da renda declarada pelos pescadores em cada município, considerando duas situações: (1) renda com os benefícios e (2) renda sem os benefícios. Essa comparação permite observar em que medida os programas de transferência de renda contribuem para reduzir a concentração de renda entre os pescadores, sem assumir causalidade direta, mas evidenciando seus efeitos distributivos.

Figura 8: Índice de Gini nos municípios



Fonte: Censo da Pesca, 2023.

A Figura 8 apresenta os valores do Índice de Gini para os pescadores nos municípios analisados, distinguindo a renda com benefício (pontos azuis) e sem benefício (pontos vermelhos). Em todos os municípios, observa-se que o Índice de Gini é mais elevado quando os benefícios são excluídos da renda, indicando maior desigualdade interna nesse cenário. Quando os benefícios são incluídos, os valores do índice diminuem, sugerindo uma redução da desigualdade de renda entre os pescadores.

A magnitude dessa redução varia entre os municípios. Em localidades como São Francisco do Itabapoana e Campos dos Goytacazes a diferença entre as duas medidas é mais expressiva, indicando maior dependência dos programas de transferência para suavizar desigualdades locais. Já em municípios como Macaé, Rio das Ostras, Armação dos Búzios, a diferença é menos acentuada, sugerindo uma distribuição de renda relativamente mais homogênea entre os pescadores, mesmo antes da inclusão dos benefícios.

Em média, o Índice de Gini dos municípios passa de 0,630 para 0,572 quando os benefícios são incorporados à renda, o que indica uma melhora na distribuição de renda entre os pescadores a partir das transferências públicas. O que evidencia que as transferências de renda exercem um efeito redistributivo significativo entre os pescadores artesanais, contribuindo para reduzir desigualdades de renda nos municípios, apesar da intensidade variar conforme o contexto de cada território.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises desenvolvidas ao longo desta monografia demonstram que a situação socioeconômica dos pescadores artesanais dos dez municípios da Bacia de Campos atendidos pelo projeto PEA Pescarte é marcada por vulnerabilidades estruturais que combinam desigualdades históricas, fragilidades institucionais, disparidades de gênero e desafios na implementação de políticas públicas. Embora os dados indiquem que programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Seguro Defeso, desempenham papel relevante na mitigação da pobreza extrema e na redução das desigualdades de renda, a eficácia dos mesmos enfrenta barreiras expressivas.

Os resultados apontam que os pescadores frequentemente sofrem com obstáculos a respeito da documentação, especialmente o Registro de Pescador Profissional, a falta desse documento é um dos maiores impeditivos para os pescadores acessarem as políticas públicas. Como em outros achados, o gênero apresenta efeito significativo, as mulheres sofrem mais

para conseguir o registro profissional, demonstrando como a invisibilidade das pescadoras impacta na desigualdade de renda, aumenta a insegurança vivenciada por essas mulheres.

O Seguro defeso, também possui entraves com a documentação, sendo o principal desafio para acessar o direito, como esperado, devido a sua invisibilização e as múltiplas desigualdades que enfrentam, as mulheres também possuem mais dificuldades para acessar o programa. Somente o fato de ser mulher reduz em 47% a chance de acessar o Seguro Defeso, em contrapartida, aumenta em 39% a chance de ter como obstáculo a documentação, mais uma vez demonstrando os impasses que enfrentam no setor pesqueiro.

Portanto a literatura, desde Diegues (1983) até estudos como Theis (2018) e Hellebrandt (2019) que afirmam que a pesca artesanal é marcada por profundas divisões de gênero, infelizmente se conecta aos dados do Censo da Pesca 2023 que confirmam que o cenário permanece, as mulheres pescadoras, embora igualmente inseridas nas dinâmicas produtivas e comunitárias da pesca, enfrentam maiores obstáculos documentais e menores probabilidades de acessar benefícios previdenciários e assistenciais. Essas dificuldades estruturais reforçam as desigualdades já presentes na essência da atividade da pesca e a persistência de barreiras institucionais à sua visibilidade profissional.

Essa desigualdade de reconhecimento se conecta diretamente aos achados de vulnerabilidade econômica. Os resultados referentes a posição dos pescadores em relação a linha de pobreza evidenciam que os programas de transferência de renda são fundamentais para elevar a proporção de pescadores acima da linha de pobreza extrema e reduzir a desigualdade interna de renda, sem a presença de benefícios o percentual de pescadores abaixo da linha da pobreza extrema aumenta aproximadamente 11%, isto é, recebendo menos que R\$209,00 per capita mensalmente. Para as mulheres, o cenário é o mesmo, as mulheres nas mesmas condições que os homens têm mais chance de estar abaixo da linha da pobreza exclusivamente por seu gênero, demonstrando que na mesma realidade, elas precisam de mais que as transferências de renda para superar a condição de pobreza extrema. Apesar do impacto positivo das transferências, cerca de 17%, permanecem em condição de vulnerabilidade mesmo com os repasses, o que demonstra que tais políticas, embora fundamentais, não são suficientes para promover a plena superação da pobreza.

A análise do Índice de Gini aprofunda a compreensão sobre como as transferências de renda atuam não apenas na redução da pobreza extrema, mas também na redução das desigualdades internas entre os próprios pescadores. Os resultados demonstram que, em todos

os municípios, a exclusão dos benefícios eleva a desigualdade, revelando um cenário de maior carência quando as famílias dependem exclusivamente dos rendimentos da pesca. Com a inclusão dos benefícios o Gini médio reduz de 0,630 para 0,572, evidenciando o seu papel redistributivo. Esse efeito, embora presente em todos os territórios, varia entre os municípios devido às atividades pesqueiras desenvolvidas em cada município.

De modo geral, os resultados indicam que as políticas de transferência de renda possuem impacto sobre as condições de vida dos pescadores e pescadoras, mas esse impacto é diferenciado conforme o gênero, o território e a inserção formal na atividade. Assim, mais do que a existência dos programas, o que se coloca em evidência é a necessidade de aprimorar seus mecanismos de acesso, reconhecimento e focalização, de modo que as ações estatais consigam alcançar de forma mais equitativa os diferentes segmentos que compõem a pesca artesanal. A própria redução do Índice de Gini com a inclusão dos benefícios reforça como os programas têm o potencial de mitigar desigualdades internas, embora de forma diferente entre os municípios.

Por fim, as análises demonstram que a vulnerabilidade das famílias da pesca não é apenas sobre a insuficiência de renda ou falta de acesso a programas sociais, mas como resultado de múltiplas desigualdades sociais, institucionais e territoriais. A pesca artesanal, como atividade marcada pela informalidade, pela sazonalidade e pela ausência de reconhecimento por parte das instituições, reproduz um ciclo contínuo de insegurança econômica que afeta homens e mulheres de diferentes formas, ampliando as desigualdades entre eles. A dificuldade de acesso ao Registro de Pescador Profissional, por exemplo, não é apenas um obstáculo burocrático, mas um mecanismo que limita direitos e restringe a cidadania profissional.

Diante desse cenário, os resultados desta monografia reforçam a necessidade de políticas públicas mais sensíveis às especificidades dos pescadores e às desigualdades que os afetam. A própria variação observada na Tabela 4 em que a inclusão dos benefícios reduz a proporção de pescadores em pobreza extrema em cerca de 10 pontos percentuais deixa claro que, embora os programas tenham efeitos positivos, seu alcance ainda é limitado diante das múltiplas vulnerabilidades entre os pescadores artesanais. Isso exige iniciativas articuladas que combinem o reconhecimento profissional com mecanismos simplificados de acesso aos direitos e políticas de gênero que enfrentem a invisibilização das mulheres. Somente assim será possível avançar para um cenário que reduza vulnerabilidades e promova justiça social

para os pescadores e pescadoras da Bacia de Campos, valorizando suas vivências, saberes e suas histórias, tornando sua vida digna e reconhecida como merecido.

6. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Darana Carvalho De; BURLANDY, Luciene. Política de combate à pobreza no Brasil, concepções e estratégias. **Revista Katálysis**, v. 13, n. 2, p. 201–209, 2010.

BARROS, Ricardo Paes de; MENDONÇA, Rosane Silva Pinto de. Os determinantes da desigualdade no Brasil. 1996.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 15, p. 123-142, 2000.

BASTOS, G. (2023). *De Invisíveis a lançadores de alertas: O caso do fortalecimento da organização comunitária entre pescadores(as) artesanais no âmbito do PEA Pescarte*. 2023. Tese de Doutorado em Sociologia Política - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes.

BIROLI, F. (2016). Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. Dados - *Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719–754.

BRASIL. Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.779.htm. Acesso em: 14 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111959.htm. Acesso em: 14 nov. 2025.

BRASIL. **Relatório do MPO traz os principais destaques da prioridade Combate à Fome e Redução das Desigualdades no PPA 2024-2027**. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/relatorio-do-mpo-traz-os-principais-destaques-da-prioridade-combate-a-fome-e-reducao-das-desigualdades-no-ppa-2024-2027>. Acesso em: 29 jun. 2025.

CAMPELLO, Tereza; MELLO, Janine. O processo de formulação e os desafios do plano Brasil sem miséria: por um país rico e com oportunidades para todos. **T. Campello, T. Falcão, & PV Costa, O Brasil sem miséria**, p. 33–65, 2014.

CAMPOS, André Gambier; CHAVES, José Valente. Seguro defeso: problemas enfrentados pelo programa. 2014.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. O papel das ideias na formulação de políticas públicas. Encontro de administração pública e governança.–ENAPEG, p. 57-76, 2006.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Pescadores artesanais: natureza, território, movimento social**. Doutorado em Geografia Física—São Paulo: Universidade de São Paulo, 8 nov. 2001.

DA ROCHA, Sonia Maria Rodrigues. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** [S.l.]: Editora FGV, 2007.

DE BARROS, Ricardo Paes *et al.* Determinantes imediatos da queda da desigualdade de renda

brasileira. 2007.

DYE, T. R. (2005). Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In Heidemann, F. G.; Salm, J. F. (2010). *Políticas Públicas e Desenvolvimento*. Brasília: Editora UnB.

DIEGUES, Antonio Carlos. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. Ensaaios: 94 ed. São Paulo: Editora Ática, 1983.

DIEGUES, Antonio Carlos. **A pesca artesanal no litoral brasileiro: cenários e estratégias para sua sobrevivência. Pescadores artesanais – entre o passado e o futuro**. 38. ed. [S.l.]: FASE, 1988.

DIEGUES, Antonio Carlos. **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. São Paulo: USP: Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2000.

DIEGUES, Antônio Carlos. *Mito moderno da natureza intocada*. 1994.

DRAIBE, Sônia. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. **Tempo social**, v. 15, p. 63-101, 2003.

KINGDON, J. W. *Agendas, alternativas and public policies*. 2. ed. Ann Arbor, : University of Michigan, 2003.

LEITE, Acácio Zuniga. Análise da concentração fundiária no brasil: desafios e limites do uso do índice de gini/Land concentration analysis in Brazil: challenges and limits of the Gini index. **REVISTA NERA**, n. 43, p. 10–28, 2018.

LOTTA, Gabriela Spanghero. **Implementação de políticas públicas: o impacto dos fatores relacionais e organizacionais sobre a atuação dos burocratas de nível de rua no Programa Saúde da Família**. 2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MARTÍNEZ, S.; HELLEBRANDT, L. Mulheres na atividade pesqueira no Brasil: uma introdução. Em: [s.l: s.n.]. p. 9–20.

MARTINS, M. L. S.; ALVIM, R. G. (2016). Perspectivas do trabalho feminino na pesca artesanal: particularidades da comunidade Ilha do Beto. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*. Belém. V. 11, n. 2, p. 379–390.

MEDEIROS, Marcelo. **Medidas de desigualdade e pobreza**. [S.l.]: Editora Universidade de Brasília Brasília, 2012.

MELO, Maria de Fátima Massena. Políticas públicas entre pescadoras artesanais: invisibilidade do trabalho produtivo e reprodutivo. **Fazendo Gênero-Corpo, Violência e Poder**, 2008.

MENDONÇA, Fabrício Molica; VALLE, Rogerio; COUTINHO, Ricardo. A cadeia produtiva da pesca artesanal em Arraial do Cabo: análise e propostas de melhoria. **Liandra Peres Caldasso Rogério Valle**, p. 45, 2010

MENDONÇA, F. M. ; VALLE, R. ; COUTINHO, R. . Análise da viabilidade social, operacional e financeira da revitalização do entreposto de pesca da colônia de pescadores de Figueira, no município de Arraial do Cabo-RJ. *Revista Symposium (Lavras)*, v. 8, p.10-20, 2011

ROSSI, Peter H.; LIPSEY, Mark W.; FREEMAN, Howard E. **Evaluation: A systematic approach**. Sage publications, 2003.

SAMPAIO, Karla da silva. Pinto, Pedro Benício de almeida. Silva, Cátia Antônio da Mares, revista de geografia e etnociências, - As mudanças e as problemáticas no acesso aos direitos sociais na pesca

artesanal. 2019

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. Políticas públicas. **Brasília: Enap**, v. 1, p. 317, 2006.

SILVEIRA, João Paulo Borges da Justiça ambiental e a política de seguro-defeso na pesca artesanal: o caso da associação de pescadores da praia da armação do sul.2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/121265>>. Acesso em: 14 nov. 2014.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 16, p. 20–45, dez. 2006.

SOUZA, Xismara Rodrigues de; MARIN, Angela Helena. Intervenção com famílias em descumprimentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família. **Saúde e Sociedade**, v. 26, p. 596-605, 2017.

SUÁREZ, Mireya; LIBARDONI, Marlene. O impacto do Programa Bolsa Família: mudanças e continuidades na condição social das mulheres. **Avaliação de políticas e programas do MDS: resultados**, v. 2, p. 119-62, 2007.

THEIS, R. (2018) “Marisqueiras” da Bacia de Campos – Relações de gênero e o trabalho da mulher na pesca artesanal no Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Política Sociais – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. Bolsa família. 2006.

WELCOMME, Robin L. et al. Inland capture fisheries. *Philosophical Transactions of the Royal Society B: Biological Sciences*, v. 365, n. 1554, p. 2881–2896, 27 set. 2010.

WELCOMME, Robin L.; VALBO-JØRGENSEN, John; HALLS, Ashley Stewart. *Inland fisheries evolution and management: case studies from four continents*. Rome: FAO, 2014.

7. APÊNDICE

Tabela 5: Modelo recebimento de defeso e Obstáculos com documentação

<i>Predictors</i>	Seguro defeso			Documentação		
	<i>Odds Ratios</i>	<i>CI</i>	<i>p</i>	<i>Odds Ratios</i>	<i>CI</i>	<i>p</i>
(Intercept)	0.32	0.18 – 0.56	<0.001	2.88	1.78 – 4.68	<0.001
Feminino	0.53	0.46 – 0.62	<0.001	1.39	1.19 – 1.63	<0.001
Cor (branco)	1.14	1.00 – 1.30	0.049	0.92	0.79 – 1.07	0.273
Idade	1.01	1.01 – 1.02	<0.001	0.97	0.96 – 0.97	<0.001
Escolaridade (faixas)	0.90	0.86 – 0.94	<0.001	1.01	0.95 – 1.07	0.807
Renda familiar per capita	1.00	1.00 – 1.00	0.029	1.00	1.00 – 1.00	0.630
Random Effects						
σ^2	3.29			3.29		
τ_{00}	0.65	município		0.31	município	
ICC	0.17			0.09		
N	11	município		11	município	
Observations	4982			3390		
Marginal R ² / Conditional R ²	0.041 / 0.200			0.065 / 0.14		

Fonte: Censo da Pesca, 2023.